

TERMOS DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos de informática

Processo nº 012/2023

1. OBJETO

O objetivo desta chamada é a aquisição de equipamentos de informática para a reforma de parte do parque de informática do Instituto MERCOSUL de Políticas Públicas de Direitos Humanos, de acordo com o disposto neste Termo de Referência e nos itens descritos no Anexo I.

2. ANTECEDENTES E FUNDAMENTAÇÃO

O Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) é um órgão do MERCOSUL criado pelo Conselho do Mercado Comum através da Decisão (CMC) 14/09 de 24 de julho de 2009. Funciona como instância de cooperação técnica, pesquisa aplicada e coordenação de políticas públicas de direitos humanos dos países que compõem o bloco regional.

No âmbito de um bom funcionamento das atividades do IPPDH, é necessária a renovação parcial dos PCs de mesa e notebooks, para garantir a manutenção e atualização adequadas do parque de computadores, de acordo com as necessidades do serviço.

BASE REGULATÓRIA

Este edital é regido pelo disposto nas Resoluções (GMC) 60/18, Decisões (CMC) 14/09 e 32/09, e demais normas complementares.

3. INSTRUÇÕES E REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

1. Os licitantes devem:

- a) Ser credenciado na República Argentina.
- b) Comprovar histórico reconhecido e verificável como fornecedor do objeto da chamada.
- c) Comprovar que estão em dia com os órgãos fiscais e previdenciários correspondentes.

2. Não serão elegíveis os licitantes que tenham vínculos contratuais ou familiares com funcionários do IPPDH ou pessoas físicas envolvidas neste edital. No caso das empresas, a inelegibilidade será aplicada em relação aos sócios, seus representantes e aqueles que ocupam cargos gerenciais.

3. O licitante arcará com todas as despesas e custos relacionados à elaboração e apresentação de sua proposta, sem direito a qualquer reembolso, ainda que o edital seja declarado nulo ou tornado nulo a critério exclusivo do IPPDH. Em nenhuma hipótese o IPPDH será responsável por tais custos e despesas.

4. O IPPDH reserva-se o direito de não continuar com este processo a qualquer momento, sem aviso prévio ou direito a qualquer compensação.

5. Quaisquer dúvidas que possam surgir da leitura deste documento podem ser enviadas por e-mail para: convocatoria@ippdh.mercosur.int, até 27 de novembro de 2023, inclusive, indicando o nome completo do ofertante e, se for o caso, da empresa que representa. As consultas serão respondidas da mesma forma.

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. Os proponentes devem apresentar as suas propostas em dois processos, a saber:

Para. Em arquivo aberto para: convocatoria@ippdh.mercosur.int (sem indicação do valor da oferta):

- a) Ficha de Identificação do Licitante (Anexo II).
- b) Comprovante de estar credenciado na República Argentina.
- c) Histórico do ofertante no fornecimento dos equipamentos solicitados neste Termo de Referência.
- d) Comprovação e especificação da categoria tributária atual.
- e) Detalhamento do equipamento oferecido, de acordo com o pedido do Anexo I.
- f) Certificado de garantia do equipamento fornecido, no mínimo 12 (doze) meses a contar da data da compra. Tal garantia cobrirá qualquer falha ou defeito na fabricação ou operação, que não seja atribuível ao mau uso ou mau uso do equipamento.
- g) Declaração assinada pelo ofertante de que leu e concorda com todas as diretrizes deste edital.

Não. Em arquivo com chave para: convocatoria@ippdh.mercosur.int

- Indique o valor total oferecido, expresso em dólares americanos. O preço deve incluir todas as despesas e custos derivados do fornecimento do equipamento, incluindo o envio para a sede do IPPDH (CABA). Presume-se que o preço oferecido inclui todos os impostos (incluindo IVA). Os licitantes são informados de que o IPPDH está isento de IVA. Não serão aceitos custos adicionais. A cotação deverá ser enviada em papel timbrado, digitalizado, com a assinatura original do licitante, esclarecimento de assinatura e data, em arquivo compactado (arquivo compactado com sistema WINRAR protegido com senha alfanumérica).

2. As propostas (constituídas pelos processos mencionados nas alíneas A e B da seção anterior) devem ser apresentadas até segunda-feira, 4 de dezembro de 2023, inclusive. As chaves para o arquivo da proposta econômica serão solicitadas por e-mail aos licitantes que atenderem aos requisitos técnicos deste edital. As senhas não devem ser enviadas antes de serem solicitadas pelos meios indicados.

3. As propostas devem ter validade mínima de 30 dias a contar da data limite para recebimento das propostas.

4. O IPPDH pode, a seu critério, prorrogar o prazo para a apresentação de propostas, caso em que todos os direitos e obrigações do IPPDH e dos licitantes anteriormente sujeitos ao prazo original ficam sujeitos ao novo prazo. Qualquer alteração no prazo de submissão será comunicada aos concorrentes por e-mail.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O IPPDH avalia as propostas no prazo de 7 dias úteis a contar da data limite para a apresentação das propostas. Nesse sentido, o IPPDH poderá solicitar esclarecimentos durante o período de avaliação das propostas, a fim de dispor de todas as informações necessárias para uma melhor avaliação das propostas.

3. Para efeitos de avaliação das propostas e de selecção do licitante seleccionado, o IPPDH deve considerar como principais factores:

- a) o montante total da oferta,
- b) os antecedentes dos proponentes,
- c) as características dos equipamentos oferecidos.
- d) a garantia oferecida.

4. O IPPDH reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar propostas e de cancelar o processo de convocação a qualquer momento, sem dar origem a qualquer responsabilidade para o licitante e sem qualquer obrigação de fornecer informações sobre os motivos de sua decisão. Ao assinarem este documento e apresentarem suas propostas, as licitantes renunciam a qualquer indenização que lhes possa corresponder na hipótese de qualquer uma das hipóteses mencionadas.

6. CONTRATAÇÃO DA LICITANTE SELECIONADA

1. O IPPDH notifica o licitante vencedor da adjudicação por correio electrónico. Caso o primeiro licitante seleccionado não aceite o fornecimento do equipamento, o IPPDH poderá decidir sobre a adjudicação a outro licitante ou o cancelamento do processo.

2. O acordo que regerá entre o IPPDH e a licitante seleccionada terá por base este documento, os esclarecimentos e modificações que vierem a corresponder, a oferta realizada e os detalhes que forem acordados entre as partes.

3. O equipamento deve ser fornecido no prazo de 5 dias de calendário após a adjudicação do licitante.

7. FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento da compra abrangida pelo presente convite à apresentação de propostas será efetuado no prazo de 5 dias úteis a contar da data de receção da fatura, uma vez entregues, instalados e verificados os equipamentos descritos no Anexo I.

2. **A fatura deve ser emitida em pesos argentinos**, considerando o valor em dólares americanos oferecido convertido para a taxa de câmbio da nota do Banco de la Nación Argentina do dia anterior à fatura.

2. O IPPDH efectuará o pagamento por transferência bancária para a conta do contratante, que informará os seus dados bancários, em formulário específico.



MERCOSUL

IPPDH

Instituto de Políticas Públicas
em Direitos Humanos

Cidade Autônoma de Buenos Aires, 08 de novembro de 2023.

Remo Carlotto
Diretor Executivo
IPPDH



ANEXO I

- **8 (oito) PCs desktop, com os seguintes recursos:**

Placa-mãe

Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior ou AMD Ryzen 5

Memória RAM 16GB

500GB de armazenamento NVME

Armário com fonte

Monitor FHD de 24 polegadas Samsung, LG ou Philips

Teclado, mouse, kit de alto-falante

Webcam

Equipado com uma versão OEM do Windows 10 ou 11 Professional

- **6 (seis) Notebooks, com as seguintes características:**

Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior ou AMD Ryzen 5

Memória RAM 16GB

500GB de armazenamento NVME

Tela de 14 ou 15,6 polegadas

Marcas: Dell, Lenovo, HP

Mouse sem fio

Desenvolvido com Windows 10 ou 11 Professional



- **ANEXO II**

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Identificação	Processo n.º 012/2023 – Aquisição de equipamentos informáticos
Nome/Nome da Empresa	
Nome comercial (se aplicável)	
Identificação fiscal (CUIL/CUIT)	
Endereço	Rua:
	Localidade:
	Código Postal:
Email	
Telefone	

Assinatura(s)
Esclarecimento da(s) assinatura(s) e caráter (deve vir acompanhado de documentação que a credencie)